
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 653/2018

Lei Municipal nº 653/2018

Que tratar tornar e declarada de utilidade Pública a Associação Agapto de Artes Marciais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tangará/RN, aprova a seguinte lei.,

Art. 1º- É declarada de utilidade pública municipal a Associação Agapto de Artes Marciais, entidade filiada a FNK- Federação Norteriograndense de Karatê. Vinculada ao COB- Comitê Olímpico Brasileiro, através da CBK- Confederação Brasileira de Karatê, com sede no município de Tangará/RN, nos termos da Lei Municipal.

Art. 2º- Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade: I- substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias; II- alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogando as disposições em contrário. Casa Legislativa, em 17 de março de 2017.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:D51012CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2018. Edição 1698
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>